



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1406/2013

Concede licença Saúde ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.299.582-1 - SSP/PR, inscrito no CPF n.º 035.731.409-39, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / junho 1913
DE Nº 9499
UMUARAMA, 13 / junho 1913
Brayne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS